



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

## **PORTARIA Nº. 550/2016**

**SÚMULA:** Concede a Servidora **MARLI DE FATIMA BONDEZAN FERREIRA**, Licença para Atividade Política e dá outras providências.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 163 e Parágrafo Único da Lei 233/1993, considerando que o requerente pretende concorrer ao cargo eletivo de Vereador à Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no pleito a realizar-se no dia 02 de outubro de 2016 e em atenção ao requerimento protocolado sob nº. 2853/2016 de 01 de julho de 2016.

## **RESOLVE:**

**I** - Conceder Licença Remunerada para Atividade Política a Sr.ª **MARLI DE FATIMA BONDEZAN FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.787.624-0 - SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 811.133.829-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor público desta municipalidade, ocupante do cargo de **MÃO SOCIAL**, lotada na Secretária de Assistência à Saúde e à Área Social, **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, sem prejuízos pecuniários de seus vencimentos no período compreendido entre 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016.

**II** – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se,**

**Publique-se, e**

**Cumpra-se.**

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **1º** (primeiro) dias do mês de **junho** do ano de dois mil e **dezesseis**.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
Edição nº. 1035 Página 66 Ano: V
Data: 04/07/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: BA7F98CC

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal